## ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 1.629 DE 28 DE marco DE 1994

01/ 28·03·94

"Dispõe sobre Ponto Facultativo o dia que menciona"

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo, o dia 31 de março de 1994, "Quinta -feira Santa", a fim de que os servidores possam participar das solenidades religiosas da Paixão e Morte do Senhor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT, 28 de março de 1994.

WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal